Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.
ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 71/2023, de 04 de novembro de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 45/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **Itacir José Finatto,** brasileiro, portador do RG n.° *.***.240-* SSP/PR e inscrito no CPF n.° ***.498.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, a fim de participar do Curso de Encerramento do Exercício, Limites, Atribuições, Aspectos Financeiros e Fiscais e Fiscais do Executivo e Legislativo a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA..

I - Data de saída: 05 de dezembro de 2023.

II - Data de retorno: 08 de dezembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5 três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 04 de dezembro de 2023

Edição: n.º 2979 Ano: XII Página: 4

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2979 – ANO: XII | 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 05(cincos) e 08(oito) de dezembrode 2023,afim de participar doCurso de Encerramento do Exercício, Limites, Atribuições, Aspectos Financeiros e Fiscais e Fiscais do Executivo e Legislativo a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu29 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º70/2023, de 04 de novembro de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º44/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador**Nilson Mário Konig,**brasileiro, portador do RG n.°*.***.076-* SSP/PR e inscrito no CPF n.°***.826.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, a fim de participar do Curso de Encerramento do Exercício, Limites, Atribuições, Aspectos Financeiros e Fiscais e Fiscais do Executivo e Legislativo a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA..

I - Data de saída: 05 de dezembrode 2023.

II - Data de retorno: 08 de dezembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º71/2023, de 04 de novembro de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º45/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador**Itacir José Finatto,**brasileiro, portador do RG n.°*.***.240-* SSP/PR e inscrito no CPF n.°***.498.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, a fim de participar do Curso de Encerramento do Exercício, Limites, Atribuições, Aspectos Financeiros e Fiscais e Fiscais do Executivo e Legislativo a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA..

I - Data de saída: 05 de dezembrode 2023.

II - Data de retorno: 08 de dezembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.